



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 3813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTMWQOUXRDQ2RJY1NJDFMU

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará - Bahia,  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 118, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**CONSIDERANDO**, que o servidor Fagson Miranda dos Santos, requereu licença sem remuneração, a qual gozou no período de 03 de maio de 2021 a 05 de dezembro de 2021, retornando as atividades por interesse da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, que o servidor retornou faltando 1 ano e 5 meses para o término da licença e, a necessidade, na atualidade de usufruir do restante do período;

**CONSIDERANDO**, a descriconariedade da Administração, quanto à concessão do restante da licença,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal, **Fagson Miranda dos Santos**, matrícula Nº 283, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 05 de abril de 2023 a 05 de setembro de 2024, com base no Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

  
SIRLEY NOVAES BARRETO  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.